



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016/SRHU/DPB

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SEDS Nº **041/2011 de 22 de julho de 2011** - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de Semiliberdade do Município de Muriaé/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato à função de Agente de Segurança Socioeducativo, **JOSE CARLOS FERREIRA JUNIOR** participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de Semiliberdade do Município de Muriaé/MG e foi convocado mediante Ordem Judicial nº 0153228-19.2011.8.13.0439, divulgado no sítio eletrônico da SEDS em **27 de janeiro de 2012**.

1.2 o referido candidato não compareceu para entrega de documentação solicitada para contratação conforme Comunicado SRHU/DPB Nº **24/2015**, publicado em **03.03.2015**.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar o candidato **JOSE CARLOS FERREIRA JUNIOR**, pelo não comparecimento e a não entrega de documentação conforme Instrumento Convocatório, item 14, subitem 14.5.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2016.

Janaíssa Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos